



70	46217.005713/2000-81	3510417	A B Dantas ME	RN
71	46217.005606/2000-71	3512941	A Prumo Construções Ltda	RN
72	46291.000607/1999-94	3490530	Alcides Misquita dos Santos - ME	RN
73	46217.005573/2000-13	3510361	Amilcar Trajano de Carvalho Oliveira	RN
74	46217.005431/1999-13	3489850	Antônio Leão de Castro - ME	RN
75	46217.004681/1999-45	3462749	AR Construção e Prestação de Serviços Ltda	RN
76	46291.000008/2000-57	3476481	Armarinho Santa Lúcia Ltda - ME	RN
77	46217.001191/2000-09	3491544	Arnaud & Lucena Ltda - ME	RN
78	46217.005163/2000-81	3510816	Barreto Comércio e Prestação de Serviços Ltda	RN
79	46217.005280/2000-45	3510867	Barreto Comércio e Prestação de Serviços Ltda	RN
80	46217.005785/2000-91	3510468	Business Consult Emp. Ltda	RN
81	46217.005581/2000-41	3512843	C.A. Carvalho ME	RN
82	46217.008292/2001-83	692114	Cadice e Com. De Massas Ltda	RN
83	46217.005594/2000-93	3512894	Carline Ind. E Com. De Confecções Ltda ME	RN
84	46217.005262/1998-77	3464598	Cavalcanti Chaves Ltda	RN
85	46217.005166/1998-83	3464555	Comercial M. M. Gomes Ltda	RN
86	46217.004754/2001-93	3513661	Construtora Flor Ltda	RN
87	46217.004665/1999-99	3461068	Construtora Shelman Ltda	RN
88	46217.001840/1998-71	1845700164	DCM - Comércio e Representações Ltda	RN
89	46217.001091/2000-74	3493041	Edna Florêncio de Oliveira	RN
90	46217.002616/2000-99	3496422	Enarq - Engenharia e Arquitetura Ltda.	RN
91	46217.004602/2000-84	3498930	Esan Empresa de Serviços Auxiliares do NE	RN
92	46217.001160/2001-21	3514561	Every Indústria Comércio e Representação Ltda	RN
93	46217.005574/1999-71	3489442	F. P. Silva - ME	RN
94	46217.004800/1998-51	3462366	Farmácia Espacial Ltda - ME	RN
95	46291.000843/2000-97	3511782	Francisco Paz de Lira	RN
96	46217.000322/1998-10	1845700116	G. Medeiros e Filhos Ltda	RN
97	46291.000079/1999-28	3472752	Genildo Galdino de Moraes ME	RN
98	46217.004454/1999-83	3462986	Henrique Lage Salineira do Nordeste S.A.	RN
99	46217.003076/1999-01	3481221	Herbus Confecções Ltda	RN
100	46217.003094/1999-84	3481255	Herbus Confecções Ltda	RN
101	46217.003202/1999-55	3486389	Herbus Confecções Ltda	RN
102	46217.005428/2000-14	3506436	Hospital Antônio Prudente de Natal Ltda	RN
103	46291.000398/2000-65	3478866	Indústria de Refinação de Sal Ltda	RN
104	46291.000399/2000-18	3478874	Indústria de Refinação de Sal Ltda	RN
105	46217.000761/2001-16	3464890	Iszabel Jerônimo Galvão	RN
106	46217.000580/2001-90	3511260	J.J. Ferreira de Barros (Restaurante O Boiadeiro)	RN
107	46217.004978/2000-80	3502481	Jacira Bandeira da Silva	RN
108	46217.004150/2000-66	3503329	L.L. de Oliveira Moveis	RN
109	46217.001174/2001-44	3514099	L.M. de Azevedo Ind. De Confecções	RN
110	46217.003370/1999-55	3486397	Luiz Roberto Leiros Ferreira	RN
111	46217.005429/2000-87	3506444	Lustra Comercial Ltda. Scorpion Restaurante	RN
112	46217.005677/2000-19	3513009	Maria Luiza da Silva Souto	RN
113	46217.002864/1998-63	3453928	Múcio Barbosa de Lima - Supermercado do Múcio	RN
114	46217.002028/2000-55	003487890	Negreiros e Negreiros Ltda.	RN
115	46217.001322/1999-36	346573	Organização de Assistência Funerária Ltda	RN
116	46217.003925/1999-72	3462935	Parnamirim Comércio e Representações Ltda (Show Room Presentes)	RN
117	46217.001751/2000-17	3492851	Paulo Clementino Dantas Filho	RN
118	46217.000300/2001-43	3507726	PC MAC Informática Ltda	RN
119	46217.005080/1998-41	3466370	Pizzaria Reis Magos Ltda	RN
120	46217.005480/2000-34	3512771	Potiguar Cimento Ltda.	RN
121	46217.004164/1999-01	3458733	Rádio Novos Tempos Ltda	RN
122	46217.001885/2001-19	3503995	Ricardo Alexandre S. Fernandes - ME	RN
123	46217.003230/1999-91	3486885	RN Gráfica e Editora Ltda	RN
124	46217.007107/2001-33	6921841	Simões Advocacia e Assessoria S/C	RN
125	46217.005442/2000-45	3506487	Smile Assitência Internacional de Saúde Ltda	RN
126	46217.003575/1999-62	3469352	Tower Viagens e Turismo Ltda	RN
127	46217.003294/2001-86	3513572	Transpotiguar Cargas e Serviços Ltda - ME	RN
128	46262003043/2002-37	8786143	Douglas Fernandes Navas	SP
129	46262003044/2002-81	8786151	Douglas Fernandes Navas	SP
130	46262003049/2002-12	8786178	Douglas Fernandes Navas	SP
131	46262001640/2002-27	8777713	Drogaria Samuraj Ltda	SP
132	46262001683/2002-11	8777756	Drogaria Samuraj Ltda	SP
133	46262002439/2001-86	6030114	Drogaria Samuraj Ltda	SP
134	46262002440/2001-19	6030122	Drogaria Samuraj Ltda	SP
135	46262003531/2002-44	8789070	Drogaria Samuraj Ltda	SP
136	46262003533/2002-33	8789053	Drogaria Samuraj Ltda	SP
137	46262004245/2001-15	8771031	Drogaria Samuraj Ltda	SP
138	46262004246/2001-60	8771022	Drogaria Samuraj Ltda	SP
139	46262002064/2001-54	4331371	Geraldo Braga Brito ME	SP
140	46262004817/2001-66	6036112	Geraldo Braga Brito ME	SP
141	46262001709/2001-31	4329554	Grani art com de granitos e marmores ltda	SP
142	46262005313/00-82	4327101	Grani art com de granitos e marmores ltda	SP
143	46262004465/2002-20	8792593	Hospital das Nações Ltda	SP
144	46262004466/2002-74	8792585	Hospital das Nações Ltda	SP
145	46262005263/2002-22	8785023	Hospital das Nações Ltda	SP
146	46262001153/2002-64	8772681	Ind mecanica J.M.J ltda	SP
147	46262003886/2002-33	8787395	Ind mecanica J.M.J ltda	SP
148	46262003887/2002-88	8787409	Ind mecanica J.M.J ltda	SP
149	46262004048/00-15	273473	Italamarque do carmo ME	SP
150	46262004049/00-25	273490	Italamarque do carmo ME	SP
151	46262003032/2001-76	6032214	Jardim escola São vicente s/c ltda	SP
152	46262004725/2001-86	6036970	Jardim escola São vicente s/c ltda	SP
153	46262002995/2002-33	8786101	JF Ind e com de carimbos ltda	SP
154	4626202994/2002-99	8786097	JF Ind e com de carimbos ltda	SP
155	46262002040/2001-03	4334418	José Antônio da Silva irmão peças - ME	SP
156	46262002296/2001-11	4334469	José Antônio da Silva irmão peças - ME	SP
157	46262003781/2001-01	6029892	José Antônio da Silva irmão peças - ME	SP
158	46262000307/2002-09	8775061	Juliana Panificação Ltda	SP
159	46262000915/2002-13	8776385	Juliana Panificação Ltda	SP
160	46262001107/2002-65	8770484	JUM ind metalúrgica ltda	SP
161	46262001108/2002-18	8770476	JUM ind metalúrgica ltda	SP
162	46262003213/2002-83	8785805	JUM ind metalúrgica ltda	SP
163	46262004533/2001-70	8770344	JUM ind metalúrgica ltda	SP

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 5 de dezembro de 2011

Nº 44 - A Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais-substituta, tendo em vista o que consta no processo n.º 46242.001877/2011-37 e os termos do despacho exarado no processo supracitado e usando da competência delegada pela Portaria da SRT/MTE n.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União n.º 102, de 30 de maio de 2006, homologa o Plano de Cargos e Salários para Docentes da Sociedade Educacional Uberabense, mantenedora da Universidade de Uberaba - UNIUBE, inscrita no CNPJ 25.452.301/0001-87, situado na Avenida Guilherme Ferreira, 217, CEP. 38.010-200, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

MARLI SOARES DOS SANTOS

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 333, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal e, Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei n.º. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria n.º. 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Sergipe para o exercício 2011 - 2ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei n.º. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º. 258, de 4 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de outubro de 2011, seção 1, página 92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

Unidade da Federação: **SERGIPE**

Processo n.º: 50000.054517/2010-77

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011 - 2ª alteração

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação, recebidas em 24 de novembro de 2011.

Relação de Empreendimentos

A - Programa de Implantação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. SE-488	Umbaúba - Indiaroba (27,00 km)	20.549.269
Total do programa		20.549.269

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Implantação de Rodovias	5.188.171	4.627.790	3.918.251	6.815.057	20.549.269
Total da Unidade da Federação	5.188.171	4.627.790	3.918.251	6.815.057	20.549.269

PORTARIA Nº 334, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, considerando o disposto na Lei n.º 11.357, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010, e o que dispõe a Portaria MT n.º 145, de 22 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério dos Transportes, em face de seu Plano de Metas Institucionais relativo ao período de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, de acordo com o anexo desta Portaria, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIDA ALVES GIRÃO

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	GDPGPE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PLANO DE TRABALHO METAS INSTITUCIONAIS - PTInst

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: set/2010 a ago/2011

I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO - UA

2. SIGLA DA UA:	Ministério dos Transportes
3. CHEFE DA UA:	Paulo Sérgio Passos
4. CARGO/FUNÇÃO:	Ministro de Estado dos Transportes

II - METAS

COMPROMISSOS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL					
	SETEMBRO/FEVEREIRO			MARÇO/AGOSTO		
	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%
GM - Assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e despacho de seu expediente pessoal, mediante o atendimento das demandas da mídia nacional, a produção de matérias jornalísticas, a divulgação de informações relativas às ações do Ministério em seu site oficial e nos meios de comunicação em massa e a realização de eventos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso Nacional.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Providenciar atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional, mantendo registros de controle dos encaminhamentos e respostas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas, mediante o fluxo imposto pela mídia.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Assistir ao Ministro de Estado nos assuntos de cooperação e assistência técnica internacional.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SE - Assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, mediante edição e divulgação de atos normativos e de notas técnicas.	100%	95%	95%	100%	90%	90%
SE - Promover a articulação entre os diferentes órgãos supervisionados pela Secretaria Executiva, mediante realização de reuniões técnicas.	100%	90%	90%	100%	85%	85%
SE - Supervisionar as entidades vinculadas ao Ministério. Meta aferida mediante o índice de acompanhamento das ações de todas as vinculadas.	100%	85%	85%	100%	95%	95%
CONJUR/MT - Elaboração de relatórios mensais sobre controle estatístico de processos e manifestações jurídicas.	95%	95%	100%	95%	95%	100%
CONJUR/MT Digitalização de manifestações jurídicas para encaminhamento aos órgãos de contencioso da AGU.	60%	60%	100%	60%	60%	100%
SAAD - Prover a disponibilidade de atendimento aos chamados técnicos e dos serviços de rede.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAAD - Prover disponibilidade das funcionalidades implementadas nos Sistema de informação atualmente mantidos e a atualização das representações de personogramas do Ministério dos Transportes.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAAD - Prover disponibilidade do acervo bibliográfico e do acervo documental aos respectivos usuários.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAAD - Capacitação de servidores e empregados.	338	333	99%	390	362	93%
SAAD - Gestão da folha de pagamento de Ativos, Aposentados e Pensionistas.	85.000	85.000	100%	85.000	84.477	99%
SAAD - Assistência à Saúde de servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.	28.000	25.500	91%	28.000	26.290	94%
SAAD - Reforma dos prédios Sede e Anexo.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAAD - Reforma da parte elétrica do edifício anexo.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPO - Propor, aprovar e divulgar limites de pagamento das Unidades vinculadas ao Ministério dos Transportes.	9	9	100%	9	9	100%
SPO - Planejar, coordenar, supervisionar e realizar as atividades relacionadas com a Programação Financeira no âmbito do Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com o sistema federal de programação financeira.	405	405	100%	460	460	100%
SPO - Elaborar Relatórios Gerenciais sobre a execução Orçamentária e Financeira para a tomada de decisões.	1.100	1.100	100%	1.085	1.085	100%
SPO - Prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa.	1.600	1.600	100%	800	800	100%
SPO - Coordenar o cadastramento de usuários nos Sistemas estruturantes do Governo Federal.	800	800	100%	800	800	100%
SPO - Coordenar e orientar quanto aos aspectos contábeis as atividades relacionadas à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial das entidades vinculadas ao Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com os sistema federal de contabilidade.	2.000	2.000	100%	2.000	2.000	100%



SPO - Gerenciamento contínuo das informações relativas à execução das atribuições da SPO, mediante o controle da documentação recebida e emitida e elaboração de relatórios.	2.600	2.600	100%	1.900	1.900	100%
SPO - Elaboração do Plano Plurianual - PPA.	-	-	-	1	1	100%
SPO - Avaliação anual do PPA.	1	1	100%	-	-	-
SPO - Monitoramento do Plano Plurianual - PPA.	2.208	2.208	100%	2.208	2.208	100%
SPO - Acompanhamento das execuções físicas e financeiras das ações no Sistema.	2.208	2.208	100%	2.208	2.208	100%
SPO - Elaboração da Mensagem Presidencial a ser enviada ao Congresso Nacional.	1	1	100%	-	-	-
SPO - Prestação de Contas da Presidência da República - PCPR.	1	1	100%	-	-	-
SPO - Acompanhamento das execuções orçamentário-financeiras e a avaliação dos projetos, atividades e demais ações relativas ao Setor.	130	130	100%	130	130	100%
SPO - Coordenar e supervisionar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual das unidades do Ministério e das entidades vinculadas, inclusive aquelas constantes do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento, à luz das Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual, incluindo a emissão de relatórios.	-	-	-	600	600	100%
SPO - Coordenar, promover e supervisionar a elaboração das solicitações de créditos adicionais.	58	58	100%	25	25	100%
SPO - Acompanhar a execução orçamentária do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio de relatórios gerenciais, visando a tomada de decisões.	720	720	100%	720	720	100%
SPO - Interagir com o Órgão Central de Orçamento Federal e prestar assistência técnica às unidades orçamentárias.	1.056	1.056	100%	1.056	1.056	100%
SPNT - Subsidiar a formulação e elaboração da política Nacional de Transportes, abrangendo todos os modais, mediante treinamentos específicos de servidores e a elaboração e atualização de estudos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Desenvolver o planejamento estratégico do setor transportes e perenizar o Plano Nacional de Logística e Transporte - PNLT, consolidando e sistematizando um processo de planejamento setorial.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Promover a articulação das políticas de transportes com as diversas esferas de governo e o setor privado, com vistas a compatibilizar políticas e otimizar a alocação de recursos, mediante realização de reuniões técnicas e participação em seminários e conselhos técnicos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Promover estudos, pesquisas e ações, nas diversas modalidades de transportes, que contribuam para a expansão do setor e o desenvolvimento sustentável do País.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Assessorar o Ministério dos Transportes nas questões internacionais afins e correlatas com a Política Nacional dos Transportes, mediante a participação em seminários promovidos por entidades internacionais como o MERCOSUL, a IRRSA e a OTCA.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Assessorar tecnicamente o CONIT - Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transportes, mediante a elaboração de estudos e realização de eventos que contribuam com a política de transportes.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Atender demandas do GM/MT, SE, CONJUR, AECL, CGU e TCU nos prazos estipulados.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Análise e expedição dos benefícios do Programa Passe Livre do Governo Federal nos prazos estipulados.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SEGES - Número médio de ações monitoradas por balanço do PAC.	160	160	100%	258	258	100%
SEGES - Número médio de obras em execução do PAC acompanhadas.	68	68	100%	70	70	100%
SEGES - Total de relatórios de obras em execução do PAC acompanhadas.	2	2	100%	1	1	100%
SEGES - Total de relatórios de ações monitoradas por balanços do PAC.	2	2	100%	2	2	100%
SEGES - Total de ações da CIDE examinadas nos Programas de Trabalho para o exercício de 2011.	381	381	100%	-	-	-
SEGES - Total de ações da CIDE examinadas nos relatórios demonstrativos da execução orçamentária e financeira relativa ao Restos a Pagar 2009 e ao exercício de 2010.	-	-	-	1.061	1.061	100%
SEGES - Total de ações da CIDE examinadas nas alterações dos Programas de Trabalho do exercício de 2010.	364	364	100%	-	-	-
SFAT - Prestar assessoramento técnico à Secretária-Executiva e ao Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, mediante expedição, no prazo, de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%	95%	95%	100%	95%	95%
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Consultoria Jurídica do MT, mediante expedição de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SFAT - Atender, no prazo, as demandas do Assessor Especial de Controle Interno AECL.	100%	95%	95%	100%	100%	100%
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SFAT - Participar de reuniões e eventos de natureza técnica, pertinentes às competências da Secretaria (Marinha Mercante, Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Informática dos Transportes - CETIIT, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI).	100%	84%	84%	100%	100%	100%
SFAT - Desenvolver novo módulo do Sistema MERCANTE para atendimento das necessidades de Controle dos Conhecimentos de Embarque Pendentes de Pagamento e Acompanhamento da Inscrição na Dívida Ativa da União.	50%	50%	100%	50%	50%	100%
SFAT - Coordenar a implementação de Sistema de acompanhamento de projetos priorizados pelo CDFMM e contratados juntos aos Agentes Financeiros do FMM.	1	1	100%	1	1	100%

SFAT - Realizar estudo da ferramenta de desenvolvimento de um Sistema de Controle e Análise de Projetos. Bem, assim, a estrutura do respectivo banco de dados.	1	1	100%	-	-	-
SFAT - Desenvolver a interface de consulta ao banco de dados, teste, correções e fechamento do Sistema de Controle e Análise de Projetos.	-	-		1	1	100%
Média do percentual de atingimento das metas.			98,8%			99,1%
Índice de atingimento das Metas de Desempenho Institucional da Unidade			99,0%			

PORTARIA Nº 335, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal e, Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Considerando o disposto na Portaria nº. 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes; Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Alagoas para o exercício 2011 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o anexo 2 da Portaria nº 309, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2010, seção 1 página 241.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

Unidade da Federação: **ALAGOAS**
Processo nº 50000.054500/2010-10

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011 - 1ª alteração
Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação, recebidas em 28 de novembro de 2011.
Relação de empreendimentos

A - Programa de Conservação Rotineira

Jurisdição	Rodovia	Extensão (km)	Custo (R\$1,00)
01. Maceió	AL-101/105/210/215/220/401/404/407	172,4	3.000.000
02. Arapiraca	AL-110/115/120/225/450/482/486/487	284,5	3.000.000
03. Cajueiro	AL-110/210/410/440	126,5	3.000.000
04. Coruripe	AL-101/105/110/225/415/420/455	257,6	4.000.000
05. Matriz de Camaragibe	AL-101/105/430/435/465/480	199,0	3.000.000
06. Santana do Ipanema	AL-120/130/135/145/490/499	105,0	3.000.000
07. União dos Palmares	AL-110/205/430/440	40,0	3.000.000
Total do Programa			22.000.000

B - Programa de Conservação, Manutenção e Recuperação da Malha Viária

Serviço	Custo (R\$1,00)
08. Aquisição de materiais e equipamentos para realização de operação tapa buracos em 1.657 km de rodovias	1.563.936
Total do Programa	1.563.936

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1.00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Conservação Rotineira	0	5.273.200	4.466.697	12.260.103	22.000.000
B - Programa de Conservação, Manutenção e Recuperação da Malha Viária	84.250	451.460	246.161	782.065	1.563.936
Total da Unidade da Federação	84.250	5.724.660	4.712.858	13.042.168	23.563.936

PORTARIA Nº 336, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal e, Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Considerando o disposto na Portaria nº. 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes; Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Pernambuco para o exercício 2011 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o anexo 17 da Portaria nº 309, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2010, seção 1, página 239.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**
Processo nº. 50000.054510/2010-55

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011 - 1ª alteração
Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado de Pernambuco, recebido em 28 de novembro de 2011.
Relação de Empreendimentos

A - Programa de Ampliação e Melhoramentos da Malha Rodoviária

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. BR-104	Entroncamento PE-160 (Pão de Açúcar) - Entroncamento PE-149 (Agrestina)	11.950.000
02. BR-104	Supervisão das obras de restauração e duplicação	1.000.000
03. BR-408	Entroncamento PE-090 (Carpina - Km 64,0)- Entroncamento PE-005 (Bicopeba - Km 86,1)	3.000.000
04. BR-408	Supervisão das obras de restauração e duplicação	500.000
05. BR-408	Entroncamento PE-005 (Bicopeba - Km 86,1) - Entroncamento BR-232 (Km 105,8)	4.040.000
06. BR-408	Supervisão das obras de restauração e duplicação	500.000
07. PE-160	Jataúba - Divisa PE/PB	3.000.000
08. PE-160	Supervisão das obras de implantação e pavimentação	100.000
09. PE-193	Entroncamento PE-180 (São Bento do Uma) - Maniçoba - Capoeira - Entroncamento BR-424 (Caetés)	5.160.000
10. PE-635	Entroncamento PE-630 (Dormentes) - Entroncamento PE-064 (Distrito de Lagoas)	3.000.000
11. PE-635	Supervisão das obras de implantação e pavimentação	200.000
12. PE-086	Entroncamento PE-088 (Orobó) - Machados	2.000.000
13. PE-086	Supervisão das obras de implantação e pavimentação	200.000
Total do programa		34.650.000